



ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental de Capelinha
<https://www.facebook.com/ARPA-Capelinha-246027382738534/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAPELINHA – TRIÊNIO 2021/2023

A Diretoria da **Associação Regional de Proteção Ambiental de Capelinha - ARPA**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ 07.578.150/0001-26** neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Otacílio Francisco de Oliveira Júnior**, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF 916.134.186-04, eleito conforme Ata nº 01/2017 da Assembleia Geral Ordinária, datada de 18 de setembro de 2017 e registrada junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil & das Pessoas Jurídicas da Comarca de Capelinha, vem com fulcro no inciso I do art. 28 do Estatuto da ARPA, **CONVOCAR** todos os associados para participação no processo eleitoral para Diretoria e Conselho Fiscal, triênio 2021/2023.

Poderão votar todos os associados da ARPA e serão votados os associados que demonstrarem interesse ao pleito, bem como, a atual Diretoria, que pleiteia a recondução.

As inscrições das chapas serão realizadas por meio de ofício, digital e/ou de próprio punho, confeccionado pelo representante de chapa, e deve conter os nomes dos associados que tiverem interesse ao pleito, assim como os candidatos a membros do Conselho Fiscal, juntamente com suas respectivas assinaturas.

A título de informação e melhor compreensão dos interessados, a Diretoria e Conselho Fiscal são assim compostos:

- Presidente e Vice-Presidente;
- 1º Tesoureiro(a) e 2º Tesoureiro(a);
- 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a);
- Três Conselheiros(as) e três Suplentes, para o Conselho Fiscal.

O ofício de interesse de composição de chapa para o pleito deve conter encaminhamento direcionado ao Presidente da atual gestão, e deve ser enviado para o endereço eletrônico arpacapelinha@yahoo.com.br, dentro do prazo previsto neste edital.

A eleição da nova Diretoria da ARPA dar-se-á conforme segue cronograma abaixo:

- 1) Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária para Eleição de Direto-



ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental de Capelinha
<https://www.facebook.com/ARPA-Capelinha-246027382738534/>

- ria e Conselho Fiscal, e Posse dos novos membros destes dispositivos:
18/11/2020;
- 2) Período para inscrição de chapas: das 12 horas, no horário de Brasília, do dia 18/11/2020 às 17 horas (horário de Brasília) do dia 02/12/2020;
 - 3) Prazo de homologação das chapas: das 12 horas, no horário de Brasília, do dia 03/12/2020 às 12 horas (horário de Brasília) do dia 04/12/2020;
 - 4) Prazo para impugnação de chapas: até dois dias corridos após o encerramento das inscrições;
 - 5) Os ofícios, de associados pedindo por impugnação de candidaturas, devem ser enviados para o endereço eletrônico arpacapelinha@yahoo.com.br, e serão aceitos até às 23 horas 59 minutos (horário de Brasília) do dia 04/12/2020;
 - 6) A comissão eleitoral, através de seu coordenador, avaliará os pedidos das candidaturas e ofícios de impugnação até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2020;
 - 7) O resultado, em definitivo das candidaturas, será lançado nas redes sociais da ARPA às 14 horas (horário de Brasília) do dia 07/12/2020;
 - 8) Assembleia Geral Ordinária para eleição, apuração dos votos e posse da chapa vencedora e/ou reconduzida por meio de videoconferência: 18 horas e 30 minutos, no horário de Brasília, do dia 07/12/2020;
 - 9) A eleição ocorrerá, em primeira chamada, por voto nominal aberto com a presença (*on-line*) de 2/3 dos associados, às 18 horas e 30 minutos do dia 07/12/2020, por meio de videoconferência, através do *link* (*Google Meet*) gerado e enviado pelo coordenador da Comissão Eleitoral a todos os associados às 18 horas (horário de Brasília) do mesmo dia.
 - 10) Em caso de necessidade de segunda chamada, a eleição ocorrerá por meio de voto nominal aberto de, pelo menos, 1/5 dos associados da ARPA, às 18 horas e 45 minutos (horário de Brasília), pela mesma videoconferência.
- Finalizada a Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse, será lavrada a Ata, onde todos os componentes da chapa assinarão o documento, dando por finalizado o Dispositivo.



ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental de Capelinha
<https://www.facebook.com/ARPA-Capelinha-246027382738534/>

A ARPA **COVOCA** todos os associados para participarem das eleições, assim como, da Assembleia Geral Ordinária, que conduzirá o pleito e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal, gestão 2021/2023.

Capelinha, MG, 18 de novembro de 2020.

Adalberto Santos Rocha

Secretario Executivo – ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental de Capelinha
Coordenador da Comissão Eleitoral

Otacílio Francisco de Oliveira Júnior

Otacílio Francisco de Oliveira Júnior
Eng. Agrônomo - CREA-MG 73320/D
CPF: 916.134.186-04

Otacílio Francisco de Oliveira Júnior
Presidente – ARPA – Associação Regional de Proteção Ambiental de Capelinha